

DECRETO Nº. 069/2016

ASSEGURA O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei nº. 11738 de 16 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal o piso salarial profissional nacional do magistério nos valores de R\$ 1.067,82 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao exercício de 20 (vinte) horas semanais, e R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de **1º de maio de 2016**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1006 Páginas 74/75 Ass. V
Data: 23/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:06819CC1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

